

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO – PP 026/2022

O objeto desta licitação é **Aquisição de Equipamentos Médicos para UTI/Centro-Cirúrgico para utilização nos setores da UTI/Centro Cirúrgico** para suprir a necessidade da FUSAM.

DESCRIÇÃO

Item 01 - Ventilador pulmonar de transporte eletrônico, microprocessado, para assistência ventilatória neonatal (inclusive de baixo peso), pediátrica e adulta (inclusive obesos mórbidos). **01 Peça**

Características Mínimas e Aproximadas:

- Possibilidade de ajustes pelo operador de todos os parâmetros e para toda a faixa etária assistida,
- Interface intuitiva,
- Display colorido touch screen
- Operação em ar comprimido e O₂,
- Operação normal com alimentação pneumática por rede canalizada de ar e oxigênio com pressão de rede entre 3,5kg/cm² e 7,5 kg/cm², sendo dispensada a necessidade de rede canalizada de ar nos ventiladores que possuem turbina interna para a produção de ar comprimido,
- Operação com apenas um gás em caso de emergência,
- Blender eletrônico interno microprocessado,
- Ventilação com compensação de fugas e compensação de complacência,
- Modalidades ventilatórias cicladas a tempo e fluxo e ventilação a volume e pressão,
- Modalidades ventilatórias duplo controle (dual moldes), gerando um volume corrente desejado através do ajuste automático da pressão de controle,
- Com sistema de auto teste ao ligar equipamento com calibração automática, detecções de erros, falhas de funcionamento medidas de complacências e fugas;
- Alimentação elétrica para 110/220 volts automática.
- Bateria interna ou integrada com autonomia de pelo menos 04 horas e recarregamento automático ao conectar o equipamento na rede elétrica,
- Com nebulizador de medicação ativo durante a fase inspiratória,
- Priorização de alarmes,
- Modo de espera (stand by),

Apresentar no mínimo os seguintes recursos:

- Ventilação controlada a volume (VCV) nos modos controlado e SIMV,

- Ventilação controlada a pressão (PCV), nos modos assistido controlado e SIMV,
- Ventilação com pressão de suporte (PSV) combinada com CPAP,
- Fluxo contínuo nos modos pediátrico e neonatal,
- Ventilação de backup em caso de ventilação insuficiente do paciente,
- Trava de painel ou outro sistema de proteção contra ajustes acidentais,
- Ventilação não invasiva,
- Possuir sistema de enriquecimento de O₂ ou blender de O₂ eletrônico interno,
- Em caso de fugas deve gerar fluxo de compensação de pelo menos 6 l/min,
- Controles diretos ou indiretos,
- Volume corrente ajustável em valores que compreendam o intervalo 100 ml a 2000 ml,
- Frequência respiratória ajustável em valores que compreendam o intervalo de 4 a 100 rpm,
- Pressão inspiratória máxima de no mínimo 50 cmH₂O,
- Pressão de suporte ajustável a valores que compreendam o intervalo 05 a 40 cmH₂O,
- Ciclagem de pressão de suporte ajustável de 05 a 80% do pico de fluxo inspiratório,
- Sensibilidade com disparo por pressão de 0,5 a 10 cm abaixo de PEEP ou fluxo de 0,5 a 10 Lpm,
- Concentração de oxigênio de 21 a 100%,
- Insuflação manual,
- Mecânica respiratória: Auto PEEP (com possibilidade de ajuste), complacência dinâmica, complacência estática, resistência inspiratória, índice de respiração rápida e superficial (f/V_t),
- Monitor gráfico com distinção de cor durante as fases do ciclo respiratório, mostrando os seguintes parâmetros: tempo real da curva de pressão, pressão inspiratória máxima, pressão platô, PEEP, pressão média nas vias aéreas, pico de fluxo inspiratório, volume corrente expiratório, frequência respiratória, tempo inspiratório, relação I:E e dos seguintes gráficos: pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo,
- Com possibilidade de monitorização de capnografia e oximetria,

Alarmes mínimos:

- Baixa pressão de vias aéreas,
- Alta pressão de vias aéreas,
- Volume minuto alto,
- Volume minuto baixo,
- Apnéia,
- Bateria fraca,
- Falha na rede elétrica,

- Falha no equipamento,

Alimentação:

- 110/220 volts automático,
- Bateria interna integrada ao gabinete do ventilador,

Acessórios que devem acompanhar cada aparelho:

- 01 pedestal com rodízios, sendo 02 com freio,
- 01 umidificador aquecido com controle eletrônico,
- 01 reservatório reusável para umidificador, autoclavável,
- 03 circuitos autoclaváveis, com conectores, em silicone, 01 para neonatos, 01 para pacientes pediátricos e 01 para adultos,
- 01 braço articulável,
- 01 manual de operação em português,
- 02 válvulas expiratórias (se o equipamento utilizar),
- 01 mangueira de ar comprimido e 01 de O2 (NBR),
- 01 válvula reguladora de ar comprimido e 01 para O2,
- Registro no ministério da saúde,
- Certificado NBR-IEC60601-1, 60601-2 e 60601-2-12,
- Treinamento operacional sem custos adicionais.

Item 02 – Carro Maca de Transporte com Colchão – 01 peça

Características Mínimas e Aproximadas:

- Colchão revestido de courvim;
- Cabeceira regulável;
- Par de grades laterais;
- Para choque de proteção nos cantos da maca;
- Suporte para soro e cilindro de oxigênio;
- Quatro rodízios giratórios com sistema de freio em diagonal;
- Capacidade de ate 150 kg, em alumínio;
- Estruturas anti-corrosivas;
- Medindo aprox. 1,90 x 0,60 x 0,80.

Item 03 – Aspirador Cirúrgico Elétrico Portátil – com suporte e pedal – 01 peça

Características Mínimas e Aproximadas:

- Estruturas sobre rodízios giratórios;

- 02 frascos coletores de vidro com capacidade mínima de 5 l CADA, graduados em ml;
- Válvula de ajuste de aspiração e vacuômetro;
- Chave liga / desliga no próprio aparelho;
- Sistema de proteção contra extravazamento e entupimento do aparelho, contendo SISTEMA QUE EVITE ENTUPIMENTO;
- Filtro de bactérias para purificar a exaustão;
- Filtro hidrofóbico na entrada do aparelho;
- Isolamento acústico para diminuição de ruídos sonoros;
- Pressão negativa aproximadamente 25polHg;
- Mangueira e cânula autoclavável;

Alimentação e outros:

- Alimentação 110/220v – 60 Hz
- Bivolt automático;
- Frequência 50/60Hz;
- Proteção contra choque elétrico;

Acessórios que devem acompanhar cada aparelho:

- Parte aplicada de tipo B
- Grau de proteção contra penetração nociva de água IPX0;
- 02 - Frascos coletores com 5 litros cada (autoclavável).
- 02 - Tampas de plástico com válvulas de segurança.
- 01 - Filtro bactericida.
- 01 - Mangueira de silicone (paciente) no mínimo 2 metros.
- 01 - Mangueira de comunicação dos frascos.

Item 04 – Carro de Emergência – Gabinete – 01 peça

Características Mínimas e Aproximadas:

- Gabinete em aço carbono e pintura eletrostática em epóxi;
- Tampo liso;
- Haste de soro com altura regulável;
- 4 gavetas sendo 1 gaveta para matérias maiores;
- Duplo sistema de travamento sendo frontal e lateral com chave;
- 4 rodízios giratório sendo 2 com freios;
- Suporte giratório para cardioversor;
- Para choque emborrachado;

- Régua com 4 tomadas;
- Tábua de massagem em acrílico;
- Tampo do gabinete ou mesa dividido em duas partes moldadas em poliestireno com design moderno, funcional e de alta resistência.
- Tampo com duas partes projetadas para acomodação de um aparelho e de outro para manipulação de medicamentos.
- Travamento simultâneo de todas as gavetas através de um único lacre numerado;
- Quatro rodízios de no mínimo 4'' de diâmetro e 2 deverão ter freios;
- Puxadores em termo plástico nos dois lados do carro.
- Suporte de soro de altura regulável em aço inoxidável embutido no gabinete.
- Suporte para cardioversor ou desfibrilador + monitor equipada com braço articulado, com bandeja giratória em 360 graus com trava por manipulador termoplástico.
- Suporte para Conjunto de tomadas tipo filtro de linhas com cinco saídas para ligação de aparelhos e cabo de extensão de no mínimo 4 metros de comprimento.
- Tábua de massagem cardíaca em acrílico cristal de no mínimo 6 mm de espessura com suporte para sua fixação.
- Suporte para garrafa de oxigênio.
- Para-choque de borracha envolvendo todo o gabinete.

1. DAS OBRIGAÇÕES:

- 1.1. Instalar o equipamento dentro do prazo e local estipulados;
- 1.2. Responsabilizarem-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, seguros, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à entrega dos objetos;
- 1.3. Fornecer laudo de calibração do equipamento NO ATO DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO e com identificação, através de etiqueta no equipamento, da data de calibração e manutenção preventiva;
- 1.4. Fornecer cópia do manual do usuário em português para os equipamentos;

2. É EXIGIDO:

- 2.1. Equipamento **deverá possuir laudo de calibração** que deverá ser apresentado no ato da entrega do equipamento conforme necessidade da FUSAM;
- 2.1.1. Instalação e treinamento operacional nas dependências da Contratante;

2.2. A instalação do equipamento deverá ser realizada perante a Comissão de Recebimento designada pelo CONTRATANTE para tal fim, que adotará os seguintes procedimentos:

2.2.1. **Provisoriamente:** de posse dos documentos apresentados pela CONTRATADA e uma via da proposta respectiva, receberá o bem para verificação de especificações, quantidade, qualidade, e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para correção pela CONTRATANTE, ou aprovando, receberá provisoriamente o equipamento, mediante recibo;

2.2.2. **Definitivamente:** após recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos da especificação do anexo I do presente instrumento e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo mediante expedição de termo circunstanciado.

2.2.3. Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à Diretoria Administrativa/Presidência para aplicação de penalidades.

2.3. Para efeitos de análise e parecer técnico deve acompanhar a proposta:

2.3.1. **Catálogo ou folder em português ou com tradução do texto para a língua portuguesa com informações que permitam identificar as características técnicas do produto ofertado;**

2.3.2. Declaração do fornecedor se responsabilizando pela instalação e treinamento operacional dos equipamentos em local e data indicados pelo contratante e que assume todos os custos relativos a estes procedimentos;

3. DA GARANTIA:

3.1. O prazo de garantia e assistência técnica deverá ser de no mínimo 12 meses.

3.2. Garantir a qualidade do equipamento bem como os seus acessórios;